Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.118 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, através do ofício nº 059-SA/90, resolve exonerar a funcionária MARIA GORETTI DE OLIVEIRA da função de Assistente do Secretário Municipal de Administração - FG-3, assegurando-lhe os benefícios da lei nº 4.148 - art. 1º, de 30 de dezembro de 1987. o o o o o o o o o o o o o o o o o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 1990 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

o o o o o o o o o o o o o o o o o o o o o

o o o o o o o o o o o o o o o o o o o